



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 15.063/2023

### DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 8.573/2023 de 14/04/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **TELEFONISTA** face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra **LUCINEIA RODRIGUES**, matrícula nº 057694-01 ocorrido dia 03 (três) de abril (04) de 2023, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 02337401555 2023 4 00004 143 0001134 69 datada de 13 (treze) de abril (04) de 2023, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal